



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: 02 / 01 / 2023

Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 50
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal Simão Dias – SE.

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), **resolve**:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Simão Dias, o servidor **Richardson Rocha Souza**, CPF: **006.094.025-52**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Simão Dias, as servidoras: **Renata de Matos Souza**, CPF **027.944.075-89** e **Maria Ester Oliveira**, CPF **103.396.205-87**.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe,
ao 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ROGERIO ALMEIDA NUNES
PRESIDENTE**



Faint, illegible text lines, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, possibly a main body paragraph.

Third block of faint, illegible text, possibly a signature or closing line.